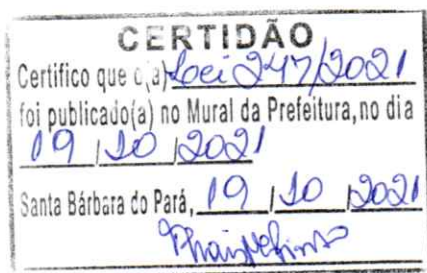




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.




Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$- 1.526.457,14 (Um milhão, quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais e quatorze centavos) e a revogação da Lei nº 246, de 04 outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 1.526.457,14 (um milhão, quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais e quatorze centavos), além do percentual já aprovado no art. 6º, Inciso I da Lei nº 235 de 29 de dezembro de 2020, para atender a Dotação orçamentária e elemento de despesa não contemplado no orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

14.16	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.451.0017.1.043	Construção de Sistema de Abastecimento D'água Zona Rural e Urbana	1.526.457,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.409.037,38
Fonte:	Transferência do Estado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	117.419,78
Fonte:	Recurso Próprio	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente instrumento legal correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.526.457,14 (um milhão, quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo ajustado no que couber o apontado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual da forma a seguir discriminada:



04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Valor
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	10.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia Infor/Comunicação - PJ	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
Total		90.000,00
04.122.002.2.008 Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito Valor		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.467,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	10.000,00
Total		20.467,00
04.122.0002.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração Valor		
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	84.627,31
Total		84.627,31
04.129.0003.2.020 Manutenção do Dep.de Contabilidade Tesouraria Valor		
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	50.000,00
Total		50.000,00
20.122.0002.2.039 Manutenção da Sec. Desenvolvimento Econômico e Agricultura Valor		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	50.000,00
Total		50.000,00
18.541.0062.2.047 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Valor		
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	80.000,00
Total		80.000,00
18.541.0063.1.030 Construção de Usina de Compostagem de Lixo Valor		
4.4.90.51.00	Obrs e Instalações	30.000,00
Total		30.000,00
18.541.0063.2.022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Valor		
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	134.415,00
Total		134.415,00
12122.0014.2.071 Manutenção da Sec. de Cultura, Desp. e Turismo Valor		
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	124.791,49
Total		124.791,49
13.391.014.1.011 Construção do Prédio da Biblioteca Municipal Valor		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.062,00
Total		52.062,00
13.391.0014.2.072 Manutenção e Reforma da Biblioteca Pública Valor		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.877,00
Total		12.877,00
27.812.0065.1.012		
Construção do Ginásio Poliesportivo		Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.459,00
Total		35.459,00
15.122.0017.2.108		
Manutenção da Sec de Infraestrutura		Valor
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	265.253,54
Total		265.253,54
15.451.0017.1.022		
Urbanização de Logradouros Públicos		Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
Total		70.000,00
15.451.0017.1.023		
Construção de Passarelas, Portal da Entrada da Cidade e Galerias		Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
Total		50.000,00
20.605.0017.1.031		
Construção Ref e Revitalização Mercados e Feiras		Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
Total		30.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

25.752.0017.1.033	Construção e Ampliação de Rede de Energia Elet	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.618,65
Total		19.618,65
25.752.0017.2.114		
	Manutenção da Iluminação Pública	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.358,15
Total		72.358,15
27.812.0017.1.039		
	Construção do Polo Esportivo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	37.980,83
Total		37.980,83
27.812.0017.1.040		
	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.197,17
Total		49.197,17
27.812.0017.1.041		
	Construção do Parque Esportivo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.507,00
Total		21.507,00
17.512.0018.2.116		
	Manutenção do SAAESBP	Valor
3.3.90.14.00	Diárias	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terc. Pessoa Física	27.843,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
Total		145.843,00

Art. 3º Os projetos atividades e organização dos elementos de despesa dispostos na Lei Orçamentária anual e seus anexos, seguem as normas técnicas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com as especificações e nomenclaturas pertinentes.

Art. 4º As despesas autorizadas pelas funcionais programáticas consignadas nesta Lei serão utilizadas exclusivamente nas ações voltadas à estruturação dos sistemas de abastecimento d'água no município de Santa Bárbara no Pará durante a execução orçamentária de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 246, de 04 outubro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogados, ainda, quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2021.



MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 246, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

~~Dispõe sobre autorização para abertura de CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.526.457,14 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).~~

REVOGADA PELA LEI Nº 247, DE 19 OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento municipal vigente, o Crédito Especial no valor de R\$ 1.526.457,14 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais e quatorze centavos), além do percentual já aprovado no art. 6º, Inciso I da Lei nº 235 de 29 de dezembro de 2020, para atender a Dotação orçamentária e elemento de despesa não contemplado no orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:~~

14.16	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.451.0017.1.04	Construção de Sistema de Abastecimento D'água Zona Rural e Urbana	1.526.457,14
3		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.409.037,38
Fonte:	Transferência do Estado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	117.419,78
Fonte:	Recurso Próprio	

~~**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente instrumento legal correrão à conta da anulação parcial e/ou total da dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.526.457,14 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, sendo ajustado, no que couber, o apontado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual da forma a seguir discriminada:~~

11.13	FUNDEB – Fundo de Desenv. Da Educ. Básica	1.080.000,00
--------------	--	---------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

12.361.0013.1.009	-Const. Ampliação e Reforma de Esc. do Ensino Fund.- FUNDEB	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
12.361.0012.2.065	-Manutenção dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
12.361.0013.2.066	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
12.365.0023.2.068	Manutenção dos Profissionais do Magistério Educ. Infantil - FUNDEB	130.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	130.000,00
11.12	Secretaria Municipal de Educação	200.000,00
12.122.0012.2.050	Manutenção da Secretaria de Educação	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
12.361.0012.2.054	Manutenção do Programa Salário Educação	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0012.2.057	Manutenção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
15.17	Serv. Autônomo de Água e Esgoto - SAAESBP	104.000,00
17.512.0018.1042	Construção e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água	104.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	104.000,00
13.15	Secretaria municipal de Saúde	92.457,14
10.122.0002.2.081	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	92.457,14
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	92.457,14

Art. 3º Os projetos atividades e organização dos elementos de despesa dispostos na Lei Orçamentária anual e seus anexos, seguem as normas técnicas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público CASP em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP, com as especificações e nomenclaturas pertinentes.

Art. 4º As despesas autorizadas pelas Funcionais Programáticas consignadas nesta Lei serão utilizadas exclusivamente nas ações voltadas à estruturação dos sistemas de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

~~abastecimento d'água no Município de Santa Bárbara no Pará durante a execução orçamentária de 2021.~~

~~Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2021.~~

MARCUS LEÃO COLARES

— *Prefeito Municipal*